



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
UNIÃO DA VITÓRIA **ESTADO DO PARANÁ**
HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67
LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74
LETRAS-ESPANHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275 – 01.02.05 – DOE 01.02.05
QUÍMICA: Decreto Estadual nº 1.040 – 27.07.07 – DOE – 27.07.07
FILOSOFIA: Autorizado Decreto Estadual nº 173 – 13.02.07

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CURSO: PEDAGOGIA

DISCIPLINA: PRINCÍPIOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA INFANTO-JUVENIL

SÉRIE: 3ª NOTURNO

CARGA HORÁRIA: 144 h

PROFESSOR: Josoel Kovalski

ANO LETIVO: 2010

EMENTA

Concepções de linguagem. Características e relações entre a língua falada e a língua escrita. As condições de produção da leitura e da escrita. O “erro” de linguagem. Análise e seleção de livros didáticos. Avaliação da aprendizagem: construção de estratégias. Auto-correção. As diferentes formas de comunicação e expressão. Leitura, interpretação e reprodução de textos. História e teoria do texto para crianças. A literatura no Brasil: principais autores e obras. A literatura, o jovem e a sociedade. A literatura na escola e as relações entre a literatura e as outras artes.

1 OBJETIVOS

- a) Compreender os processos cognitivos envolvidos na aprendizagem da Língua Portuguesa nas séries iniciais.
- b) Considerar a leitura em sua inserção cultural, levando em conta a dimensão múltipla das realidades e da arte.
- c) Capacitar o acadêmico a identificar a linguagem literária, reconhecer as relações diferenciais entre textos e discursos concernentes à literatura.
- d) Conhecer as concepções de linguagem a partir das correntes da Linguística.
- e) Analisar e planejar situações de produção textual, identificando condições que as transformam em aprendizagem.



**FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**

HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67

LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74

LETRAS-ESPANHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03

MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275 – 01.02.05 – DOE 01.02.05

QUÍMICA: Decreto Estadual nº 1.040 – 27.07.07 – DOE – 27.07.07

FILOSOFIA: Autorizado Decreto Estadual nº 173 – 13.02.07

f) Analisar livros didáticos, verificando em quais pressupostos teóricos estão apoiados, bem como as adequações de suas atividades dentro do referencial teórico.

g) Verificar situações cotidianas de ensino da Língua Portuguesa a partir de observações em sala de aula, com critérios pré-estabelecidos, analisando se estas se configuram em boas situações de aprendizagem em sala de aula.

h) Conhecer a história da literatura infantil.

2 MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

- a) Aulas expositivas;
- b) Trabalhos em grupo e individuais;
- c) Seminários;
- d) Ensaios;
- e) Apresentações em sala de aula.
- f) Leitura da bibliografia sugerida.

3 AVALIAÇÃO

- a) Provas escritas, discursivas e/ou objetivas;
- b) Ensaios e/ou artigos;
- c) Seminários e debates;
- d) Trabalhos em grupos e individuais;
- e) Apresentações de trabalhos.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Coerência com os temas propostos;
- b) Capacidade de argumentação e pertinência aos assuntos;
- c) Fidelidade temática;
- d) Domínio teórico-crítico dos assuntos;
- e) Domínio da língua portuguesa.



**FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**

HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67

LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74

LETRAS-ESPANHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03

MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275 – 01.02.05 – DOE 01.02.05

QUÍMICA: Decreto Estadual nº 1.040 – 27.07.07 – DOE – 27.07.07

FILOSOFIA: Autorizado Decreto Estadual nº 173 – 13.02.07

5 PROGRAMA

5.1 1º BIMESTRE: FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL

- Concepções de linguagem;
- A variação lingüística;
- História da literatura infantil
- A literatura e a leitura
- a literatura e a ideologia
- a intertextualidade
- A literatura e a poesia

5.2 2º BIMESTRE: MAIO E JUNHO

- Encaminhamentos para uma boa produção textual;
- Revisão textual: como trabalhar a ortografia, gramática e pontuação;
- Analisar como a literatura infantil se transformou em atividade pedagogizada;
- Análise de obras de literatura infantil

5.3 3º BIMESTRE: AGOSTO E SETEMBRO

- Análise de situações cotidianas de ensino da Língua Portuguesa e da Literatura Infantil;
- Planejamento de situações de aprendizagem;
- Aplicação dessas atividades nas escolas;
- Análise de obras de literatura infantil

5.4 4º BIMESTRE: OUTUBRO E NOVEMBRO

- Planejamento da oficina de produção textual e de leitura;
- Apresentação das oficinas, análises de obras da Literatura Infantil;
- O trabalho com poesia nas séries iniciais;



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
UNIÃO DA VITÓRIA **ESTADO DO PARANÁ**
HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67
LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74
LETRAS-ESPANHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275 – 01.02.05 – DOE 01.02.05
QUÍMICA: Decreto Estadual nº 1.040 – 27.07.07 – DOE – 27.07.07
FILOSOFIA: Autorizado Decreto Estadual nº 173 – 13.02.07

- O folclore e a exploração dos mitos em nossa literatura.

6 PRÁTICAS DE COMPONENTE CURRICULAR (12 horas)

- Observação de situações de ensino e aprendizagem a Língua Portuguesa e da Literatura Infantil nas escolas de Ensino Fundamental.
- Execução de situações de aprendizagem da Língua Portuguesa e da Literatura Infantil nas escolas de Ensino Fundamental.
- Realização de oficinas de contação de histórias, leituras e atividades pedagógicas.
- Desenvolvimento de projetos de incentivo à leitura

7 COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Complementação de carga horária¹ - oficinas de contação de histórias.

8 REFERÊNCIAS

ABRAMOVICH, F. *Literatura Infantil: gostosuras e bobices*. São Paulo: Scipione, 1999.

BETTELHEIM, B. *A Psicanálise dos Contos de Fadas*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FARACO, C.A., TEZZA, C. *Prática de texto*. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

JOLIBERT, J. *Formando crianças leitoras*. Porto Alegre: Artmed, 1994.

_____ *Formando crianças produtoras de texto*. Porto Alegre: Artmed, 1994.

JOUVE, V. *A leitura*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

KAUFMAN, A. M., RODRIGUEZ, M.E. *Escola, leitura e produção de textos*. Porto Alegre: Artmed, 1995.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
UNIÃO DA VITÓRIA **ESTADO DO PARANÁ**
HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67
LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74
LETRAS-ESPANHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275 – 01.02.05 – DOE 01.02.05
QUÍMICA: Decreto Estadual nº 1.040 – 27.07.07 – DOE – 27.07.07
FILOSOFIA: Autorizado Decreto Estadual nº 173 – 13.02.07

EVANGELISTA, A. A. M. **A escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil.** Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LAJOLO, M. **Literatura: leitores e leitura.** São Paulo: Moderna, 2001.

MORAIS, A. G. **O aprendizado da ortografia.** Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

_____ **Ortografia: ensinar e aprender.** São Paulo: Ática, 1998.

RESENDE, V.M. **Leitura infantil e juvenil; vivências de leitura e expressão.** São Paulo: Saraiva, 1998.

SOLÉ, I. **Estratégias de leitura.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

¹ De acordo com a Resolução nº 3 de 02/07/2007, no seu artigo 3º. Prevê a carga horária mínima dos cursos superiores em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. Como esta IES adotou horas aulas de 50 minutos, são desenvolvidos projetos que complementam a carga horária exigida.